

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: v0rdllbk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/06/2020 Indicação nº 2462/2020 Protocolo nº 4037/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de disponibilizar testes rápidos para diagnósticos de COVID-19 e kits de Proteção Individual para os servidores que trabalham no Hospital Regional de Barra do Bugres - Roosevelt Figueiredo Lira.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, a necessidade de disponibilizar testes rápidos para diagnósticos de COVID-19 e kits de Proteção Individual para os servidores que trabalham no Hospital Regional de Barra do Bugres - Roosevelt Figueiredo Lira.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com a finalidade de disponibilizar testes rápidos para diagnósticos de COVID-19 e kits de Proteção Individual para os servidores que trabalham no Hospital Regional de Barra do Bugres - Roosevelt Figueiredo Lira.

O município não tem estruturas para atender casos extremos da COVID-19, além de ser distante da capital. A Pandemia do COVID-19 indica uma probabilidade maior de aparecimento de danos à saúde. Em Mato Grosso já são 6.390 casos de coronavírus segundo o levantamento feito pela Secretaria de Saúde do Estado, realizado até a tarde desta segunda-feira (16.06.2020).

Ante a situação da pandemia do COVID-19 que está colocando a sociedade em geral em situação extrema, e tende a piorar. Portanto, é necessária ajuda ao município para atuar na linha de frente do combate a essa pandemia. Pelas razões expostas justifica a referida indicação, tendo em vista os casos suspeitos crescentes no município.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Junho de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual